



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 121 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja oferecido a professores e funcionários de escolas municipais e Emeis, curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

A Vereadora (o) abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja oferecido a professores, funcionários de escolas municipais e Emeis, curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, o seu objetivo é aumentar a segurança de crianças e adolescentes dentro do espaço escolar ou recreativo, oferecendo o conhecimento necessário para que os profissionais possam lidar com situações emergenciais. A Lei Lucas (Lei ° 13.722) estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários, de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

  
**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**

15.10.2025  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
Data: 28 / 10 / 2025  
Horário: 10 h 26 min  
AFM  
Servidor (a)

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: [assessoriajuridicacamaracp@gmail.com](mailto:assessoriajuridicacamaracp@gmail.com)